



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 428/2010

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE À SERVIDORA RITA HELENA FURLANETO ALBORGHETI E DÁ OUTRAS PREVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais; e considerando:

- o disposto no Art. 37 da Lei 835/2006.
- o Atestado Médico Para Gestante.

RESOLVE:

I – Conceder a Servidora **RITA HELENA FURLANETTO ALBORGHETI**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG sob nº. 6.261.230-4-SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 918.462.269-53, nomeada através da Portaria nº 122/2001, de 09/03/2001, ocupante do cargo de **SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO)**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **LICENÇA MATERNIDADE**, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a partir de 30 de agosto de 2010.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 30 de agosto de 2010.


Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-Pr, 01 de setembro de 2010.


CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal
UMUARAMA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>8989</u>
Data, <u>02/09/2010</u>
 O FUNCIONÁRIO